

# CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

## XII Encontro Nacional de Educação Matemática (XII ENEM - 2016)

Local: CAMPUS ANÁLIA FRANCO DA UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL  
AUDITÓRIO FERNANDO HENRIQUE

Data: 16 de Julho de 2016

Horário: 14 horas

O Estatuto da Sociedade Brasileira de Educação Matemática define:

### Capítulo sobre Assembleia Geral:

<b>Art. 18º</b>	A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação da Associação, podendo ser ordinária e/ou extraordinária, congregando todos os associados quites com a SBEM.
-----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Parágrafo Único: a AG reunir-se-á ordinariamente, pelo menos a cada 3 anos, durante o ENEM.

<b>Art. 19º</b>	A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, pode ser convocada pela Diretoria Nacional Executiva, pelo Conselho Nacional Fiscal, pelo Conselho Nacional Deliberativo ou por 1/5 (um quinto) dos associados, mediante edital de convocação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data de sua realização.
<b>Art. 20º</b>	Compete à Assembleia Geral Ordinária:
<b>I</b>	-Homologar a Diretoria Nacional Executiva e o Conselho Nacional Fiscal eleitos;
<b>II</b>	-Aprovar as contas da Diretoria Nacional Executiva, acompanhadas de parecer do Conselho Nacional Fiscal, aprovando-as ou desaprovando-as.
<b>III</b>	-Homologar as decisões do Conselho Nacional Deliberativo;
<b>IV</b>	-Decidir, em última instância, sobre os recursos contra decisões de órgãos ou de dirigentes da SBEM.
<b>Art. 21º</b>	Compete, privativamente, à Assembleia Geral Extraordinária:
<b>II</b>	-Aprovar qualquer alteração do Estatuto da Associação;
<b>Capítulo</b>	<b>sobre funções do presidente:</b>
<b>Art. 29º</b>	Compete ao Presidente:
<b>III</b>	-Presidir as reuniões da Diretoria Nacional Executiva, do Conselho Nacional Deliberativo, e das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias, quando a convocação tiver sido promovida pela Diretoria Nacional Executiva;

**Baseado e fundamentado nos artigos acima, ficam convocados os associados da SBEM, quites com seus deveres estatutários, para a realização da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de julho de 2016, no Campus Anália Franco da Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo/SP, às 14 horas, com a seguinte PAUTA:**

I – Aprovação da Pauta;

II - Informes;

III - Apresentação da “Síntese do Relatório da Gestão 2013-2016”;

IV - Apresentação e Aprovação da “Prestação de Contas da Gestão 2013-2016”;

V - Apresentação e Homologação da Diretoria Nacional Executiva (DNE) e do Conselho Nacional Fiscal (CNF) eleitos;

VI - Posse da Diretoria Nacional Executiva (DNE) e do Conselho Nacional Fiscal (CNF);

VII - Deliberar sobre o local de realização do XIII ENEM a ser realizado no ano de 2019.

VIII - Outros.

Brasília, 08 de julho de 2016.

Alessandro Jacques Ribeiro  
Presidente da SBEM (2013-2016)